

Processo nº 5667/2023

Assunto: Contratação Emergencial- Serviços de Telefonia fixa

Considerando o pedido formulado pelo Departamento Administrativo e de Gestão Operacional e as informações constantes no proceso, com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico, ratifico a justificativa e **APROVO** a contratação direta da empresa **CLARO S.A** **CNPJ:40.432.544/0001-47**, pelo valor de R\$9.045,60 (nove mil, quarenta e cinco reais e sesenta centavos), para prestação de serviços de telefonia.

Nomeio fiscal da contratação o servidor Rivandro Dos Santos e como seu substituto o servidor Ramayana Ribeiro, que deverão ser regularmente comunicados.

À Comissão de Licitação para elaboração da minuta.

Belém, 20 de novembro de 2023.


ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral

*ente
Ramayana Ribeiro
20.11.2023
Rivandro*